

PORTARIA Nº 030/2021

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Herta Lucia Volkweis – pioneira do município e mãe do Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Elbio Volkweis;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma a mãe do Presidente da Câmara de Sinop, Sra. Herta Lucia Volkweis.

Art. 2º Feitas às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de janeiro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente